

## **EDITAL N.º 11**

<u>Paula Cristina Calado Chuço</u>, <u>Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público</u>, em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua <u>reunião ordinária</u> de <u>01-06-2023</u>, foram, pela <u>Câmara Municipal de Mora</u> ou pelos <u>Titulares</u> do respetivo <u>Órgão</u>, tomadas as seguintes <u>deliberações</u> e <u>decisões</u>:

<u>Deliberações:</u> <u>Câmara Municipal:</u>

EMISSÃO DE CERTIDÃO ISENÇÃO DE LICEN-CA DE UTILIZAÇÃO ARTIGO 1457 - CABEÇÃO: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1457 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 19 da mesma freguesia, com a área de 32,56 m², de acordo com a certidão da Conservatória, e de 34,875 m², de acordo com a caderneta predial urbana, não possuindo qualquer área descoberta. Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua João de Deus, anteriormente designada por Rua da Fonte e possui o n.º de polícia 17.

A **Câmara Municipal** <u>deliberou por unanimidade</u> emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com os pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO: A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Isentar a sociedade Salvaterra e Monteiro, Lda. do pagamento de taxa face aos novos pedidos de ocupação de espaço público referente ao restaurante "O Alentejano", sito na Rua Nova, n.º 54 e 58 em Mora, na sequência dos Pedidos no Portal: 11768/2023, 11769/2023, 11770/2023 e 11771/2023, uma vez que apenas se pressupõe a alteração de titularidade, existindo a manutenção de todas as condições do título, constantes da mera comunicação prévia de 06/02/2023, como também as constantes na autorização, resultante da deliberação de Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2023;
- 2. Que a autorização resultante da deliberação de Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2023 produza efeitos nos novos pedidos a formular pelo reque-

rente na plataforma, dos quais se exija "autorização", uma vez (e desde) que não existirá (exista) qualquer alteração nas condições já deliberadas.

ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA - LOTE N.º 12 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BROTAS: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que o Lote n.º 12 do Loteamento Municipal de Brotas foi alienado por deliberação tomada em 02/05/2012.

Considerando que até à presente data não foi realizada a correspondente escritura, que não se encontra no processo qualquer comunicação de desistência e por forma a libertar o lote para futura deliberação sobre a sua alienação, vem propor a tomada de decisão sobre a anulação da deliberação anterior, tomada em 02-05-2012.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a deliberação anterior tomada em 02/05/2012, em conformidade com exposto pela Divisão de Obras e Urbanismo.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMICA - RUA ANTÓNIO GONÇALVES PEDRO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo e da Junta de Freguesia, atribuir a designação toponímica para o arruamento sito, a Norte do edifício dos Paços do Concelho acesso à Creche da Misericórdia, assim como edifícios de apoio residencial do Lar da Misericórdia, para "Rua António Gonçalves Pedro", considerando a proximidade com o estabelecimento de drogaria e ferragens com o seu nome, o estúdio fotográfico e com valioso arquivo fotográfico e a sua referência histórica na Vila de Mora, no século XX.

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITA-ÇÃO - PROC. 20/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura referente ao edifício de habitação localizado no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 911 da Freguesia de Pavia e inscrito na matriz parte



rústica sob o artigo 50 da Secção I e parte urbana sob o artigo 280, com a área total de 3,35 há, de harmonia com os pareceres em anexo ao processo, devendo o requerente cumprir com o constante nos mesmos. Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os elementos referidos nos presentes pareceres, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

PRÉDIO EM RUÍNA NA RUA FRIA, № 10 EM CABE-ÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização de vistoria ao edifício de habitação sito na Rua Fria, nº10 em Cabeção, dado o seu estado de degradação contínua.

ANULAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA DO CONSUMIDOR N.º 2577: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a Fatura FTR 01/16530, referente ao consumidor n.º 2577, com data de emissão de 07/10/2022.

4ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da 4ª Alteração à tabela de preços 2023, com inclusão dos novos valores propostos.

## ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS MUNICI-PAIS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

a. Aprovar ata do ato público e a adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Municipais, à Senhora Ana Luísa Barata de Paiva Martins por apresentar o lanço mais elevado e este não ter sido coberto, pelo valor de - 280,00€ (duzentos e oitenta euros).

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHE-CIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DO BAR DO JAR-DIM PÚBLICO DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento de Hasta Pública - Arrendamento do Bar do Jardim Público de Mora e a composição da Comissão de Hasta Pública.

<u>DESPACHOS DA PRESIDENTE DE CÂMARA - RATIFICA-</u>
<u>CÃO:</u> A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, ratificar o referido despacho referente a aprovação do Regulamento Interno da Casa da Cultura de

Mora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E ARPI (CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mora e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mora.

ABERTURA PROC. CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE 1
TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DIVISÃO DO DECAS - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, ATIVIDADE 6 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores
Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 6, para Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - Serviço Administrativo Escolar, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 2 TRABALHADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DECAS - SERVIÇO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, ATIVIDADE 3 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇOES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 3, para Divisão do Desenvolvimento Económico, Educa-



ção, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - Serviço Administrativo Escolar, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/ CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DAF - SER-VIÇO DE CONTABILIDADE - ATIVIDADE 6 DESTINA-DO Á CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, atividade 6, para Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Contabilidade, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

Ponto quatro - oito: ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DECAS - SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE - ATIVIDADE 11 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destina-

do ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 11, para Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - Serviço de Apoio à Saúde, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMIS-SÃO DE 3 TRABALHADORES NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A **DOU SERVIÇOS DE AMBIENTE E ÀGUA - ATIVIDADE 20** DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABA-LHO EM FUNÇÕES PÚLBICAS POR TEMPO INDETERMI-NADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 20, para a Divisão de Obras e Urbanismo - Serviço do Ambiente e Água, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMIS-SÃO DE 3 TRABALHADORES NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DOU SERVIÇOS DE ESPAÇOS VERDES E CEMITÉRIOS -ATIVIDADE 25 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CON-TRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego



público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 25, para a Divisão de Obras e Urbanismo - Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM P/ ADMIS-SÃO DE 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR PARA A DOU SERVIÇOS QUALI-DADE, AMBIENTE E SEGURANÇA - COMPETÊNCIA 10 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRA-BALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDE-TERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 10, para a Divisão de Obras e Urbanismo - Serviços da Qualidade, Ambiente e Segurança, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA A DOU SERVIÇOS VETERINÁRIOS - COMPETÊNCIA 11 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, competência 11, para a Divisão de Obras e Urbanismo Serviços Veterinários, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL COMUM PARA ADMIS-SÃO DE 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DAF- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ATIVIDADE 4 DESTINADO À CELE-BRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 4, para a Divisão Administrativa e Financeira Serviços Administrativos, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- 2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação.

ABERTURA PROC. CONCURSAL PARA CONVERSÃO DE VÍNCULO EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO EM VÍNCULO EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO 1 TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL P/DECAS, SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE, ATIVIDADE 11 DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou



por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, o seguinte:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, atividade 11, para a Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - Serviço de Apoio à Saúde, nos termos e para os efeitos previstos

no artigo 29.º da Lei de Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022, na sua atual redação), conjugado com o disposto no artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

2. Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis, após a devida publicação

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 07 de Junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço